



# EDITAL Nº 2 do Centro de Estudos SoU\_CIÊNCIA

### SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSA DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL 2021

A coordenadora do Centro de Estudos "**SoU\_Ciência**: Conectando Sociedade e Universidade" da Universidade Federal de São Paulo, Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili, no uso de suas atribuições e em colaboração com a Fundação Tide Setubal, resolve divulgar o presente Edital para a seleção de bolsistas de estágio pós-doutoral:

#### 1. Do Centro de Estudos:

O Centro de Estudos "**SoU\_Ciência**: Conectando Sociedade e Universidade" atuará na produção de conhecimento voltado à política pública nesta área no Brasil, com o objetivo de produzir diagnósticos para governos e sociedade e propor alternativas para a tomada de decisões relacionadas à Educação Superior e CT&I e desta forma influenciar no desenvolvimento econômico e social, na redução das históricas desigualdades, visando uma transformação progressista, democrática, inclusiva e solidária na sociedade brasileira.

O Centro tem como objetivos: (i) identificar e analisar o papel social e o valor público das universidades (do ensino superior e CT&I) na transformação das sociedades em geral, e da sociedade brasileira em particular. (ii) reconhecer, em termos concretos, materiais e imateriais, os benefícios do sistema universitário e do seu papel no desenvolvimento científico e tecnológico, em especial o público ou voltado ao interesse público, na garantia de direitos, ampliação da cidadania e da qualidade de vida para todos. e (iii) apontar as condições necessárias para construir a médio e longo prazo a existência, o financiamento e a sustentabilidade do Ensino Superior e da CT&I dando ênfase à importância do seu caráter autônomo, democrático, plural e inclusivo.

# Pesquisadores principais do SoU\_Ciência:

- Profa. Dra. Soraya Smaili Escola Paulista de Medicina/Unifesp Coordenadora
- Profa. Dra. Maria Angélica Minhoto Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp Coordenadora da Linha 1 de Pesquisa
- Profa. Dra. Gabriela de Brelàz Escola Paulista de Política, Economia e Negócios/Unifesp Coordenadora da Linha 2 de Pesquisa
- Prof. Dr. Pedro Fiori Arantes Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas/Unifesp Coordenador da Linha 3 de Pesquisa





#### Pesquisadores colaboradores vinculados à Unifesp:

Profa. Dra. Raiane Assumpção - CAAF Unifep e Vice-Reitora da Unifesp

Profa. Dra. Isabel Quadros - EPM/Unifesp - Chefia de Gabinete da Reitoria

Prof. Dr. Fernando Kinker - ISS/Unifesp - Diretor do Instituto Saúde Sociedade

Profa. Dra. Juliana Garcia Cespedes - ICT/Unifesp - Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Rogério Schlegel - EFLCH/Unifesp

Prof. Dr. Veneziano Araújo - EPPEN/Unifesp

Prof. Dr. Décio Semensatto - IQCAF/Unifesp

Prof. Dr. Marcos Xavier - IC/Unifesp

Profa. Mestre Lidiane Cristina da Silva - STI/Unifesp

#### Pesquisadores colaboradores externos:

Prof. Dr. James Holston - Universidade da Califórnia, Berkeley - UCB

Profa. Dra. Débora Foguel - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Prof. Dr. Hironobu Sano - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Prof. Dr. Romualdo Portela de Oliveira - Universidade de São Paulo - USP

Prof. Dr. Nelson Amaral - Universidade Federal de Goiás UFG

Prof. Dr. Evilásio Salvador - Universidade do Brasil - UnB

Profa. Dra. Ursula Peres - Universidade de São Paulo - USP

Prof. Dr. Carlos Bielschowsky - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Prof. Dr. Maurício Ernica – Universidade Estadual de Campinas - Unicamp

#### Linha de pesquisa 1: Avaliação de Políticas para a Educação Superior e CT&I

Esta linha de pesquisa tem como objetivo analisar os impactos sociais, culturais e econômicos das políticas públicas brasileiras voltadas à educação superior e à ciência, tecnologia e inovação (CT&I), a partir da década de 1990, no que se refere à formação do ensino superior e à produção de CT&I, tendo em vista o mais recente processo de expansão desse nível educacional. Para tanto, irá elaborar um diagnóstico do ciclo das políticas analisadas, por meio de séries históricas, distribuição territorial e perfil institucional, identificando em paralelo estratégias de assimilação e mecanismos de resistência das instituições e de suas comunidades a essas políticas, com o intuito de subsidiar a tomada de decisões relacionadas à Educação Superior e à CT&I no Brasil.

# Linha de pesquisa 2: Financiamento da Ciência, das Universidades e Institutos de Pesquisa

Esta linha de pesquisa tem como objetivo fazer um levantamento histórico do Financiamento Público do (i) Ensino Superior e Institutos de Pesquisa e (ii) da CT&I, considerando as diferentes políticas públicas e recursos existentes provenientes de fundos como Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia (FNDCT), Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP), Conselho Nacional de







Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Agências de Fomento estaduais, nacionais e internacionais, entre outros. Adicionalmente, será estudado o impacto deste financiamento no desenvolvimento econômico e social e na competitividade do Brasil partindo da premissa de que o crescimento econômico e a redução das desigualdades são influenciados pelo fortalecimento de políticas e de financiamento voltadas ao Ensino Superior e à CT&I.

# Linha de pesquisa 3: Universidades na garantia de direitos, em defesa da democracia e da vida

Esta linha pretende avaliar como as universidades brasileiras atuaram e colaboraram com a sociedade e administrações públicas na defesa da democracia e na garantia de direitos, em especial do direito à vida - entendido como garantia das condições de vida digna aos sujeitos, às sociedades e ao planeta, no presente e para as futuras gerações. Para isso, identificará pesquisas e (inov)ações com estes objetivos, considerando as condições favoráveis (ou desfavoráveis) à sua realização, o ambiente institucional, o fomento, a metodologia utilizada, a forma de articulação com a sociedade, governos e empresas, dando visibilidade às iniciativas e realizando avaliações críticas e prospectivas. O mapeamento e análise farão parte de um ciclo mais amplo de fomento à atuação cidadã das universidades, que contará com experimentações práticas e orientação para iniciativas locais, e com a formulação de agendas e políticas que permitam a multiplicação de iniciativas similares, ampliação de escala e impacto. O objetivo final é contribuir para que as universidades sejam instituições cada vez mais relevantes, aprimorando métodos, ações e políticas, na garantia da cidadania e da vida em um futuro próximo de reconstrução nacional.

#### 2. Do Pós-Doutorado

2.1. O estágio **Pós-doutoral** destina-se aos(às) portadores(as) de título de doutor(a), visando o aprimoramento de suas habilidades de pesquisador(a) e acadêmicas.

#### 3. Dos Objetivos

- 3.1. Contribuir para o desenvolvimento de recursos humanos altamente qualificados para a pesquisa e a produção de ciência, tecnologia e inovação voltada à Educação Superior e suas Políticas;
- 3.2. Estimular a produção científica sobre a Educação Superior e suas Políticas;
- 3.3. Estimular pesquisadores produtivos a se desenvolverem em atividades científicas e tecnológicas no âmbito do **SoU\_Ciência** Unifesp;
- 3.4. Partilhar com os pesquisadores do SoU Ciência Unifesp referenciais teóricos,





técnicas e métodos de pesquisa, em relação direta com os problemas a serem estudados.

#### 4. Das Bolsas

- 4.1. Serão oferecidas três (3) bolsas para o estágio pós-doutoral no valor de R\$ 4.100,00 por mês, por um período de 10 (dez) meses.
- 4.2. As três (3) bolsas serão subdivididas igualmente entre as linhas referidas no Item 1. deste edital, sendo que cada linha de pesquisa contará com um(a) (1) bolsita de estágio pós-doutoral.
- 4.3. As bolsas serão pagas diretamente pela Fundação Tide Setubal, dentro do Acordo de Cooperação Técnica n.220/2019 da Unifesp com a Fundação, visando ações conjuntas.
- 4.4. As bolsas não implicam em qualquer vínculo trabalhista com a referida Fundação ou com a Unifesp.

#### 5. Do(a) Supervisor(a)

5.1 O(A) Supervisor(a) será o(a) docente coordenador(a) de cada linha de pesquisa do **SoU Ciência** Unifesp, referidos(as) no Item 1 deste edital.

### 6. Dos Candidatos / Bolsistas

- 6.1. Poderão receber a bolsa de estágio pós-doutoral os(as) doutores(as) de qualquer área de conhecimento, não havendo restrições quanto à idade do(a) bolsista.
- 6.2. O(A) bolsista deverá cumprir a carga horária de 30 horas semanais para o desenvolvimento de seu projeto junto ao **SoU\_Ciência** Unifesp.

**Parágrafo Único** – Deverão ser devolvidas à Fundação Tide Setubal, em valores atualizados, as mensalidades recebidas indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos neste Edital não sejam cumpridos.

#### 7. Da Inscrição

7.1. O (A) interessado(a) em se inscrever no processo seletivo de bolsas de estágio pósdoutoral deverá efetuar a inscrição online pelo formulário





https://forms.gle/hZkUAig5hQZmWdg58, inserindo as seguintes documentações:

- 7.1.1. *Curriculum Lattes* **atualizado** (inserir link) no mês da inscrição ou, no caso de candidato(a) estrangeiro(a), anexar Curriculum Vitae, em pdf, no modelo da Plataforma Lattes do CNPq;
- 7.1.2. Para candidatos(as) Trans (Travestis, Transexuais e Transgêneros(as)) poderá ser utilizado o nome social e a inscrição poderá ser realizada utilizando exclusivamente o nome social.
- 7.1.3. Informar na folha de rosto da carta de interesse se tem alguma necessidade especial;
- 7.1.4. Documento de identidade civil e CPF (frente e verso), em pdf;
- 7.1.5. Diploma de Doutorado (frente e verso), em pdf;
- 7.1.6. Carta justificando o interesse pela linha de pesquisa para a qual está aplicando, com proposta de atividades a realizar e temas/problemas a serem estudados (até 1 mil palavras).
- 7.2. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente, dentro do prazo estipulado em calendário, estabelecido no Item 8 deste edital.
- 7.3. A falta de quaisquer documentos listados no item 7.1 implicará no imediato indeferimento da solicitação sem a apreciação de mérito do projeto.
- 7.4. O(A) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma linha, indicando a ordem de preferência.
- 7.5. O(A) candidato(a) que se inscreverem em mais de uma linha, devem apresentar carta específica para cada linha de pesquisa e demais documentos listados no item 7.1.
- 7.6. O simples preenchimento dos formulários de forma *online* não caracteriza a inscrição do(a) candidato(a). Todas as orientações contidas neste edital devem ser cuidadosamente observadas.

#### 8. Do Calendário

**18/06/2021** – Publicação do Edital

**18/06/2021 a 12/07/2021 –** Inscrição dos(as) candidatos(as) interessados

**13/07/2021 a 16/07/2021 –** Pré-Seleção: análise de documentos

19/07/2021 – Divulgação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados para entrevistas

21/07/2021 a 23/07/2021 - Seleção: entrevistas





**26/07/2021** – Divulgação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e pareceres.

**27/07/2021 a 30/07/2021 –** Período para o(a) candidato(a) solicitar:

- a) o parecer emitido;
- b) reconsideração do pedido de bolsa, através do e-mail: souciencia@unifesp.br
  - b.1) Será aceita somente uma solicitação de reconsideração por carta de interesse;
  - b.2) As documentações obrigatórias apresentadas fora do prazo previsto neste edital não serão aceitas para fins de recurso;

31/07/2021 - Divulgação do resultado das Reconsiderações.

02/08/2021 - Início das atividades das bolsas.

01/05/2022 – Período para entrega do Relatório Final.

01/06/2022 – Final das atividades dos bolsistas deste Edital Pós-Doc 2020/2021.

#### 9. Da Pré-Seleção

- 9.1. Encerradas as inscrições, a Comissão de Seleção verificará e analisará a documentação apresentada pelos(as) solicitantes, eliminando as propostas que não atendam às exigências especificadas, as quais serão divulgadas conforme consta no calendário.
- 9.2. Serão selecionados até 3 candidatos(as) por linha de pesquisa, considerando o alinhamento entre a carta de interesse, a proposta de atividades e os temas/problemas a serem estudados com o escopo da linha escolhida.
- 9.3. Os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) serão notificados(as) via e-mail para a fase de Seleção, que envolverá uma entrevista online.
- 9.4. Na fase de Pré-Seleção não está prevista a possibilidade de recurso.

### 10. Da Seleção

- 10.1. A análise da concessão da bolsa de estágio pós-doutoral compreenderá, nesta seleção final, uma entrevista online de cada candidato(a) com ao menos três (3) membros da equipe do **SoU\_Ciência**, que será convocada por e-mail.
- 10.2. Serão aprovados os(as) candidatos(as) para concessão de bolsa e mantida lista de aprovados(as) classificados(as) para convocação no caso de desistência de bolsistas.





10.3. Após a publicação do resultado do(a) bolsista selecionado(a), será aberto um período de pleitos de reconsideração conforme o calendário estabelecido no Item 8. deste edital.

#### 11. Da Concessão de Bolsas

- 11.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) será cadastrado(a) no diretório do grupo de pesquisa no CNPq do Centro de Estudos.
- 11.2. O(A) bolsista deverá dedicar-se 30 horas semanais ao estágio pós-doutoral, devendo, se vinculado a alguma instituição de ensino ou pesquisa, apresentar uma declaração, expressando autorização de afastamento para fins de realização do estágio.
- 11.3. O pagamento da bolsa somente se efetivará em conta corrente sob o CPF do(a) bolsista, que deverá informar dados bancários tão logo ocorrer a publicação da aprovação do projeto.

# 12. Das atribuições do(a) pós-doutorando(a)

- 12.1 Desenvolver as atividades de pesquisa e de produção intelectual, pactuadas com o **SoU\_Ciência** no primeiro mês de colaboração;
- 12.2 Elaborar e encaminhar Relatório Final ao Centro de Estudos **SoU\_Ciência** no prazo previsto no calendário;
- 12.3 Escrever e submeter pelo menos 1 (um) artigo em revista da área classificada no Qualis, preferencialmente, entre os extratos A1 e A4, até o fim do estágio pós-doutoral;
- 12.4 Fazer referência à sua filiação ao **SoU\_Ciência** Unifesp em toda a produção derivada da atuação e pesquisa desenvolvida no estágio pós-doutoral, durante e após o encerramento do estágio;

#### 13. Das atribuições do supervisor do estágio pós-doutoral

- 13.1 Acompanhar o desenvolvimento das atividades de pesquisa e de produção intelectual propostas, de forma a contribuir para seu bom andamento e conclusão;
- 13.2 Encaminhar ao **SoU\_Ciência** Unifesp o parecer sobre o relatório final do estagiário, para apreciação.





#### 14. Disposições Finais

- 14.1. Toda a menção a horário neste edital e em outros atos deles decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.
- 14.2. Os casos omissos deste Edital serão decididos pela Coordenação do **SoU\_Ciência** Unifesp.
- 14.3. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.
- 14.4. Esclarecimentos e informações adicionais, sobre o conteúdo deste edital, poderão ser obtidos por meio do e-mail: souciencia@unifesp.br
- 14.5. Durante a vigência da bolsa, caso o(a) bolsista seja contemplado com outra bolsa de estudos ou passe a ter vínculo empregatício com terceiros, deverá informar à coordenação do **SoU\_Ciência**, para que haja a imediata suspensão do pagamento da bolsa, sob pena de ter que devolver as cotas que tenha recebido em sobreposição com outra fonte de pagamento.
- 14.6. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Centro de Estudos **SoU\_Ciência** ou da Fundação Tide Setubal, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 14.7. A validade do presente processo seletivo poderá ser prorrogada, pelo período permitido em lei, e o número de cotas de bolsa poderá ser aumentado, mediante interesse da instituição e disponibilidade de recurso financeiro adicional, hipótese em que haverá retificação do prazo definido neste edital.

São Paulo, 18 de junho de 2021.

Profa. Dra. Soraya Soubhi Smaili

Coordenadora do SoU\_Ciência Unifesp